



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025 / 2028
ADMINISTRAÇÃO: 2025

PORTARIA Nº. 42/2025.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO o **CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é dedicado ao **Servidor Público**, conforme previsto no Decreto Federal nº 1.713/1939 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organização das atividades da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **antecipado para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira)** o feriado alusivo ao **Dia do Servidor Público**, originalmente comemorado em 28 de outubro.

Art. 2º - No dia **28 de outubro de 2025 (terça-feira)** haverá expediente normal na Câmara Municipal de Aliança do Tocantins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 de outubro de 2025.

DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO
Presidente da Câmara Municipal